



MUNICÍPIO DE MAMBAÍ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 208º/2025.

MARIO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS, responsável pelo(a) Secretaria de Plan. e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E FERRAGENS..

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Plan. e Obras Públicas.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

BARROS E CAPARROSA FERRAGENS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.024.712/0001-05, estabelecida no endereço R MARIA ANA DE JESUS, S/N, SETOR CENTRAL, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	METALON 100X40 *14		6,00	UND	277,00	277,00
1/2	PONTEIRA 100X40		12,00	UND	5,00	5,00
1/3	PERFIL ENR. 150X60 *14		6,00	UND	277,00	277,00
1/4	FUNDO DE ACAB. 3600 PLATINA		1,00	UND	110,00	110,00
1/5	DISCO DE CORTE 7" TYROLIT		5,00	UND	8,50	8,50
1/6	TABUAS PINUS 3X30CM		4,00	UND	42,00	42,00
1/7	KG DE ELETRODO 3.25		3,00	UND	28,00	28,00
1/8	BARRA ROSCADA ½		6,00	UND	15,00	15,00
1/9	PORCAS ½		24,00	UND	1,00	1,00

1/10	B. CHATA 2X3/16		1,00	UND	69,00	69,00
1/11	ARRUELAS ½		24,00	UND	1,00	1,00
1/12	CHAVE MANDRIL		2,00	UND	5,50	5,50
1/13	HASTE ADAPTADORA SDS MTX		1,00	UND	5,00	5,00
1/14	MT DE TELHA GALV. TRAPEZOIDAL		14,00	UND	48,00	48,00
1/15	BROCA AÇO 13MM		1,00	UND	128,00	128,00
TOTAL VENCEDOR						4.811,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Plan. e Obras Públicas de MAMBAÍ-GO, aos 01/08/2025.

MARIO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal